



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 06/2008

Dispõe sobre a aprovação *"ad referendum"* do Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"*: Lingüística e Ensino de Línguas e Literatura – 2ª Edição,

=====  
O Administrador, Dr. Luiz Lenio Gai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, *"ad referendum"* do Conselho Universitário, a criação do Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"*: Lingüística e Ensino de Línguas e Literatura – 2ª Edição, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 19 (dezenove) meses, entre março de 2008 e setembro de 2009.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Luiz Lenio Gai  
Administrador

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 11 de janeiro de 2008.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral